

AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaJq1304auPjg&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08481888966-BETINA SEHN|05848486971-DANIEL FURLAN|0949699930-EUGENIO NANDI|10785049975-MAIRA CUGUIER
0579760906-BRUNO ANDRADES|83182730010-DIEGO PINHEIRO|06655225922-ROBERTO ROECKER|08832529963-VANESSA FERRARI|56310030159-EDMILSON MATEUS
09984222900-RAFAELA DE PIERRI|06895191925-KARISE ANE CAMPOS|09451908919-ALESSANDRA GERALDO|10485571978-LAURA LANGE BIESEK

ALESSANDRA GERALDO, brasileira, nascida em 21/03/1994, solteira, Médica, CPF nº 094.519.089-19, carteira de identidade nº 4393463, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Azaleias, 1600, bosque das mansões, São José/SC, CEP 88108-400.

AMANDA KORB AGOSTINI brasileira, nascida em 28/03/1989, solteira, médica, CPF nº 021.914.670-59, carteira de identidade nº 7092215561, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, 855, Apt 1008, Centro, Novo Hamburgo/RS, CEP 93510310.

ANALIA MARGARITA VINAS NAZARIO brasileira, nascida em 08/02/1990, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 084.831.371-27, carteira de identidade nº 40087220, órgão expedidor SESP - AM, residente e domiciliada na Rua Saul Ulyssea, 282, Mar Grosso, Laguna/SC, CEP 88790000.

ARTHUR DE FREITAS ANDRADE brasileiro, nascido em 06/03/1993, solteiro, médico, CPF nº 066.789.219-25, carteira de identidade nº 1074022607, órgão expedidor SESP - RS, residente e domiciliado na Rodovia Joao Paulo, 678, Apt 103, Joao Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88030300.

ARTHUR ZUIN SALUSTIANO brasileiro, nascido em 29/11/1989, solteiro, médico, CPF nº 135.430.047-51, carteira nacional de habilitação nº 200756203, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado na Rua Coronel Paulo Malta Rezende, 180, Bloco 01 Apto. 1504, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ, CEP 22631005.

BETINA SEHN brasileira, nascida em 23/10/1995, solteira, médica, CPF nº 084.818.889-66, carteira de identidade nº 08481888966, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Vigário Jose Poggel, 588, Apt 703, Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704240.

BRUNA LETICIA SCREMIN SOUZA brasileira, nascida em 09/07/1993, solteira, médica, CPF nº 085.705.679-44, carteira de identidade nº 96381123, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na Rua Arco Iris, 15, Capão, Praia Da Ferrugem, Garopaba/SC, CEP 88495000.

BRUNNA BARRETO LINHARES DA SILVA brasileira, nascida em 31/05/1994, casada em comunhão universal de bens, médica, CPF nº 057.938.229-09, carteira de identidade nº 4282999, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Capitao Romualdo De Barros, 622, Apt 401/A, Carvoeira, Florianópolis/SC, CEP 88040600.

BRUNO ANDRADES brasileiro, nascido em 05/03/1985, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 055.797.609-06, carteira de identidade nº 4782321, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 257, Apto. 206, Centro, Palhoça/SC, CEP 88130290.

BRUNO KROLOW PEREIRA, brasileiro, nascido em 21/06/1984, solteiro, médico, CPF nº 005.828.700-03, carteira de identidade nº 1077232948, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Caminho das Bromélias, 87, Casa 01, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88065465.

DANIEL FURLAN, brasileiro, nascido em 28/04/1984, solteiro, médico, CPF nº 058.484.869-21, carteira de identidade nº 85991191, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Joao Roberto Sanford, 68, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080090.



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

DEBORA CAMPOS PULIDO, brasileira, nascida em 01/11/1995, solteira, Médica, CPF nº 083.803.789-54, carteira de identidade nº 127417997, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2355, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034102.

DIEGO PINHEIRO, brasileiro, nascido em 20/12/1984, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 831.827.300-10, carteira de identidade nº 9083163528, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado na Rua Gilmar Darli Vieira, 27 - Apto 402 - Campeche - Florianópolis/SC - CEP: 88063-650.

EDMILSON MATEUS, brasileiro, nascido em 10/04/1977, casado em comunhão parcial de bens, administrador, CPF nº 563.100.301-59, carteira de identidade nº 7669303, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Presidente Nereu Ramos, 991, Apto. 1002, Campinas, São Jose/SC, CEP 88101410.

EUGENIO NANDI brasileiro, nascido em 21/01/1999, solteiro, médico, CPF nº 094.969.999-30, carteira de identidade nº 6159208, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Julio Boppre, 1245, Santo Antônio De Pádua, Tubarão/SC, CEP 88701760.

FERNANDA VOLPATO DE OLIVEIRA brasileira, nascida em 20/05/2000, solteira, médica, CPF nº 117.671.879-71, carteira de identidade nº 6786523, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 54, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705190.

FILIPE SIQUEIRA GOMES, brasileiro, nascido em 21/03/1980, divorciado em união estavel, médico, CPF nº 030.556.649-06, carteira de identidade nº 6680302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Alm. Barroso, 295, Joao Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88030460.

FLAVIO ANTONIO GIUGNO, brasileiro, nascido em 22/11/1963, casado em separação de bens, Médico, CPF nº 471.027.050-34, carteira de identidade nº 7482355, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Benedet, 335, Edif. Torre Del Grecco Apto. 701, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801250.

GABRIELA EFFTING CREMA, brasileira, nascida em 12/01/1996, solteira, Médica, CPF nº 090.480.209-48, carteira de identidade nº 5646868, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Roberto Burle Max, 204, Ceará, Criciúma/SC, CEP 88815-092.

GABRIELLA FERREIRA BERNARDI brasileira, nascida em 26/02/1992, solteira, médica, CPF nº 021.358.850-10, carteira de identidade nº 6087914112, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliada na Avenida Campeche, 01157, Bloco A1, Apt 305, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88063300.

GUSTAVO ALVARES DA CUNHA brasileiro, nascido em 04/11/1990, solteiro, médico, CPF nº 025.016.790-59, carteira de identidade nº 7096802637, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, 87, apt. 403, Eugenio Schneider, Rio Do Sul, SC/CEP 89167009.

GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE brasileiro, nascido em 23/09/1996, solteiro, médico, CPF nº 108.313.709-39, carteira de identidade nº 5273952, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, 869, Apto. 1504 - Torre 01, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010001.

HUGO FORTINI DE ARAUJO brasileiro, nascido em 28/11/1999, solteiro, médico, CPF nº 038.680.782-58, carteira de identidade nº 1397419, órgão expedidor SSDC - RO, residente e



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

domiciliado na Rua Jose Victor Da Rosa, 722, Bloco B Apt 101, Barreiros, São Jose/SC, CEP 88117405.

IGOR DA SILVA DE SOUZA brasileiro, nascido em 22/03/1993, solteiro, médico, CPF nº 043.057.839-32, carteira de identidade nº 04305783932, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Avenida Patricio Lima, 601, Apto. 202, Humaita, Tubarão/SC, CEP 88704410.

ISABELA MENDONCA DESTRO brasileira, nascida em 11/10/2000, solteira, médica, CPF nº 112.914.529-82, carteira de identidade nº 5945320, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Mariana Costa De Medeiros, 42, Recife, Tubarão/SC, CEP 88705775.

ISADORA KUERTEN VIANA CORREA brasileira, nascida em 31/03/2000, solteira, médica, CPF nº 117.226.249-73, carteira de identidade nº 5806930, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Miguel Inácio Faraco, 700, Apto. 102, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705050.

JESSICA TELLI PALMA brasileira, nascida em 19/07/1991, solteira, médica, CPF nº 081.829.519-84, carteira de identidade nº 3825190, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Antônio Marcelo Ferreira, 41, Apto. 201, Vera Cruz, Criciúma/SC, CEP 88810016.

JHONATA PEREIRA MUNIZ, brasileiro, nascido em 26/06/1994, solteiro, Médico, CPF nº 088.401.939-01, carteira nacional de habilitação nº 05827669714, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 11, Centro, Imbituba/SC, CEP 88780-000.

JOAO MANOEL LUMERTZ FRANCISCO, brasileiro, nascido em 08/10/1991, solteiro em união estável, Médico, CPF nº 074.490.739-00, carteira de identidade nº 4945084, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rodovia Admar Gonzaga, 1623, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034001.

JORGE ERNANI WUNSCH brasileiro, nascido em 13/08/1955, divorciado, médico, CPF nº 197.279.170-20, carteira de identidade nº 7614932, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Pedreira, 430, Pirabeiraba, Joinville/SC, CEP 89239200.

KAMILLE FELTRIN RONSONI brasileira, nascida em 25/07/1997, solteira, médica, CPF nº 088.574.349-07, carteira de identidade nº 6285155, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Dom Luiz Orione, Sn, Apto. 303, Centro, Siderópolis/SC, CEP 88860000.

KARISE ANE CAMPOS brasileira, nascida em 08/06/1988, solteira, médica, CPF nº 068.951.919-25, carteira de identidade nº 5154220, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 607, Centro, Lages/SC, CEP 88501111.

LAIS BARBETTA DUARTE GONCALVES brasileira, nascida em 24/03/1995, casada em comunhão universal de bens, médica, CPF nº 051.168.439-80, carteira de identidade nº 5634522, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rodovia Admar Gonzaga, 725, Apto. 618, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034000.

LARA NANDINI JENSEN E AMARAL brasileira, nascida em 28/06/1988, solteira, médica, CPF nº 049.923.169-48, carteira de identidade nº 4252854, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Campeche, 805, Bloco 8 Apto. 0107, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88063300.



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

LAURA BOTEGA WIGGERS brasileira, nascida em 11/01/2000, solteira, médica, CPF nº 079.669.439-76, carteira de identidade nº 6036263, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Manoel Antunes Correa, 1373, Recife, Tubarão/SC, CEP 88705770.

LAURA LANGE BIESEK brasileira, nascida em 16/12/1997, solteira, médica, CPF nº 104.855.719-78, carteira de identidade nº 88775490, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na Rua Tenente Silveira, 443, Apto. 124, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010301.

LUCAS KOERICH SEVERINO brasileiro, nascido em 06/03/1997, solteiro, médico, CPF nº 055.297.579-60, carteira de identidade nº 4215775, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dinarte Domingues, 181, Apto. 302, Kobrasol, São Jose/SC, CEP 88101070.

LUCIANO RAYMUNDO HUBER brasileiro, nascido em 12/10/1966, solteiro, médico, CPF nº 426.067.720-91, carteira de identidade nº 9004273364, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Estrada Ferrugem - Caminho Do Rei, 02, Ferrugem, Garopaba/SC, CEP 88495000.

LUIS FERNANDO DE MELO brasileiro, nascido em 20/05/1992, solteiro, médico, CPF nº 076.200.769-99, carteira de identidade nº 5194578, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, 368, Apt 402, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705070.

LUIZ VICENTE ANTUNES ZAPPELINI, brasileira, nascido em 20/08/1997, solteiro, médico, CPF nº 104.874.619-40, carteira de identidade nº 6296030, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Travessa Antônio Manoel Prudêncio, S/N, Apto. 101, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705140.

MARIA EDUARDA STEDILLE PONTES brasileira, nascida em 25/01/2000, solteira, médica, CPF nº 109.462.949-92, carteira de identidade nº 6683304, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Expedicionário Jose Pedro Coelho, 389, Apto. 302, Revovedo, Tubarão/SC, CEP 88704761.

MARINA FRANCA DE ABREU brasileira, nascida em 25/03/1985, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 008.967.819-25, carteira de identidade nº 4061779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Najla Carone Guedert, 615, Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132150.

MATHEUS DORNELES FRONZA, brasileiro, nascido em 17/07/1994, solteiro, Médico, CPF nº 098.074.239-02, carteira de identidade nº 5833993, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Eduardo Trinks, 63, Apto. 601, América, Joinville/SC, CEP 89204380.

MATTHAUS KUSTER DE PAULA DREER brasileiro, nascido em 21/09/1999, solteiro, médico, CPF nº 103.984.279-84, carteira de identidade nº 10398427984, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina, 481, Apto. 201, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702010.

MIGUEL VOLPATO DA SILVA brasileiro, nascido em 08/06/1998, solteiro, médico, CPF nº 073.721.659-03, carteira de identidade nº 5814769, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Jose Agostinelli, Sn, Bloco B Apto. 202, Termas Do Gravatal, Gravatal/SC, CEP 88735000.

MILTON GIL GERI JUNIOR brasileiro, nascido em 10/04/1957, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 261.161.380-04, carteira de identidade nº 3578168, órgão expedidor SSP



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

- SC, residente e domiciliado na Estrada Rodoviária Jorge Zanatta, 8650, Centro, Içara/SC, CEP 88820000.

MURILO GARCIA GRANDE, brasileiro, nascido em 05/06/1992, solteiro, médico, CPF nº 020.600.991-70, carteira de identidade nº 1705001, órgão expedidor SEJUSP - MS, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, 869, Apto. 525, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010001.

NAOMI SORDAN BORGHI brasileira, nascida em 04/11/1995, solteira, médica, CPF nº 331.458.518-70, carteira de identidade nº 404960650, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2740, Apto. 207 Bloco C, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034102.

NATALIA MEDEIROS DACOREGIO brasileira, nascida em 11/03/1999, solteira, médica, CPF nº 097.593.079-60, carteira de identidade nº 6469939, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Jacob Batista Uliano, 1357, Centro, Braço Do Norte/SC, CEP 88750000.

NATHALIA DE FREITAS BATISTA brasileira, nascida em 04/07/1997, solteira, médica, CPF nº 106.908.979-60, carteira de identidade nº 5754632, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Vicente Bressan, 145, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702190.

NATHAN HENRIQUE WEIZENMANN brasileiro, nascido em 20/02/1997, solteiro, médico, CPF nº 109.731.969-55, carteira de identidade nº 106633630, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na Estrada Geral Encantada, Sn, Encantada, Garopaba/SC, CEP 88495000.

NICHOLAS ALEXANDRE KLEIN DE FREITAS brasileiro, nascido em 12/03/1991, solteiro, médico, CPF nº 811.208.260-04, carteira de identidade nº 2095529653, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Servidão Manoel Saturnino De Quadros, 34, Casa 02, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP 88048472.

PAULA CEHELLA PHILIPPI brasileira, nascida em 30/10/1996, solteira, Médica, CPF nº 091.504.439-09, carteira nacional de habilitação nº 6483288880, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Pedro Silva, 3162, BL A, AP 302, Itaguaçu, Florianópolis/SC, CEP 88080-701.

PEDRO HENRIQUE DE BITENCOURT PATRICIO brasileiro, nascido em 04/01/1998, solteiro, médico, CPF nº 101.417.689-16, carteira de identidade nº 6062864, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Teodoto Tonon, 221, Apto. 301, Centro, Tubarão/SC, CEP 88705010.

RAFAEL FLORES ZAVAREZE, brasileiro, nascido em 11/02/1974, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 696.855.920-04, carteira de identidade nº 3048402501, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Acary Margarida, 462, Apto. 32, Canasvieiras, Florianópolis/SC, CEP 88054400.

ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA brasileiro, nascido em 19/09/1983, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 006.144.629-75, carteira de identidade nº 7466235, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Presalino Pires, 168, Paes Leme, Imbituba/SC, CEP 88780000.

ROBERTO ROECKER, brasileiro, nascido em 29/11/1988, solteiro, Médico, CPF nº 066.552.259-22, carteira de identidade nº 5160464, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Francisco de Oliveira Souza, casa, Lado da União, Braço do Norte/SC, CEP 88750000.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 12/09/2025

Arquivamento 20256213887 Protocolo 256213887 de 12/09/2025 NIRE 42206112755

Nome da empresa AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235306913502365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2025

AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

RODRIGO CARVALHO GONCALVES brasileiro, nascido em 24/06/1981, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 971.495.430-49, carteira de identidade nº 4065381297, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Dolores Fermina De Abreu, 262, Ferraz, Garopaba/SC, CEP 88495000.

ROGER COSTA DA SILVA brasileiro, nascido em 28/12/1982, casado em comunhão universal de bens, médico, CPF nº 037.512.489-60, carteira de identidade nº 03751248960, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 370, Sn, Tiradentes, Gravatal/SC, CEP 88735000.

SARAH CAMBOIM KOLLING, brasileira, nascida em 22/07/1992, divorciada, médica, CPF nº 085.673.719-45, carteira de identidade nº 08567371945, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Mauro Ramos, 1487, Apto. 906, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020302.

SILVANA PEREIRA BICUDO brasileira, nascida em 14/11/1964, divorciada, médica, CPF nº 031.855.848-30, carteira de identidade nº 16582088, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Avenida Das Raias, 230, Quadra 16d, Lote 08, Jurere Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88053400.

TAINAN RIBEIRO DA SILVA, brasileira, nascida em 13/10/1981, solteira, Médica, CPF nº 035.578.669-98, carteira de identidade nº 4199260, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Miguel Inácio Faraco, 788, Apto. 303, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705050.

THAYSSA TORRES DE OLIVEIRA brasileira, nascida em 23/12/1997, solteira, médica, CPF nº 075.127.549-22, carteira de identidade nº 104694578, órgão expedidor IIP - PR, residente e domiciliada na Rua Jose Custodio Pereira, 354, Lote 15 Quadraii, Centro, Garopaba/SC, CEP 88495000.

THIAGO SOARES FONTES brasileiro, nascido em 29/10/1978, solteiro, médico, CPF nº 083.824.247-24, carteira de identidade nº 120324843, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado na Servidão Rosa Dos Ventos, 21, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88063432.

TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE, brasileira, nascido em 25/12/1991, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 024.274.981-06, carteira de identidade nº 4696536, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na Rua Jose Joao Martendal, 231, Carvoeira, Florianópolis/SC, CEP 88040420.

ULISSES VALE SÁ JUNIOR, brasileiro, nascido em 02/01/1991, solteiro, Médico, CPF nº 001.233.242-97, carteira de identidade nº 6034551, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Onze de Junho, 309, Fazenda, Itajaí/SC, CEP 88301-660.

VANESSA FERRARI brasileira, nascida em 02/02/1993, solteira, médica, CPF nº 088.325.299-63, carteira de identidade nº 4486748, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, 624, Apto. 101, Vila Nova, Jaragua Do Sul/SC, CEP 89259300.

VITOR SOMBRIO CEOLIN brasileiro, nascido em 14/04/1999, solteiro, médico, CPF nº 107.864.189-74, carteira de identidade nº 6226350, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Capitão Alexandre De Sa, 166, Apto. 201, Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704210.

YURI TIMOTHEO BARANHUK brasileiro, nascido em 15/11/1988, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 023.146.451-70, carteira de identidade nº 12941433, órgão expedidor



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

SSP - MT, residente e domiciliado na Rodovia Virgílio Varzea (W41942), 3360, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032001.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206112755, com sede Avenida Engenheiro Max de Souza, 1135, Sala:603;edif:coral Corporate, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.545.310/0001-39, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato, ingressam na sociedade:

ALINE MONTEIRO JAIR, brasileira, nascida em 08/02/1980, casada em comunhão universal de bens, médica, CPF nº 223.358.748-02, carteira de identidade nº 29105342, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Criciúma, 570, América, Joinville/SC, CEP 89204595.

ANA CLAUDIA DACOREGIO, brasileira, nascida em 06/02/1997, solteira, médica, CPF nº 053.394.449-02, carteira de identidade nº 6036671, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Expedicionario Jose Pedro Coelho, 389, Apto. 803, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701004.

ANA JULIA ROCHA DE SOUZA, brasileira, nascida em 27/10/2000, solteira, médica, CPF nº 114.614.149-11, carteira de identidade nº 6994594, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Paraguai, 145, Apto. 601, Aeroporto, Tubarão/SC, CEP 88705876.

ANA PAULA PASQUALOTTO, brasileira, nascida em 23/05/1995, solteira, médica, CPF nº 039.450.020-28, carteira de identidade nº 5104898662, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua Capitão Alexandre de Sa, 95, Apto. 501, Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704210.

BEATRIZ STEINER CARDOSO, brasileira, nascida em 24/08/1997, solteira, médica, CPF nº 088.757.959-08, carteira de identidade nº 5913418, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Francisco Beckhauser, 115, Centro, São Martinho/SC, CEP 88765000.

CARLOS HENRIQUE DACOREGIO PERIN, brasileiro, nascido em 21/11/2000, solteiro, médico, CPF nº 104.252.059-32, carteira de identidade nº 10425205932, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Ana Bett Ghizoni, 47, Centro, Grão Para/SC, CEP 88890000.

CAROLINA STEINER VIEIRA, brasileira, nascida em 21/01/2000, solteira, médica, CPF nº 082.691.369-56, carteira de identidade nº 08269136956, órgão expedidor PCISC - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Correa de Souza, 436, Apto. 1305, Humaita de Cima, Tubarão/SC, CEP 88708110.

DANIEL LUIZ DO CARMO JUNIOR, brasileiro, nascido em 02/01/1995, solteiro, médico, CPF nº 105.980.477-86, carteira de identidade nº 239803125, órgão expedidor SECC - RJ, residente e domiciliado na Rua Juvencio Costa, 175, Apto. 404, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036270.

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 12/09/2025

Arquivamento 20256213887 Protocolo 256213887 de 12/09/2025 NIRE 42206112755

Nome da empresa AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235306913502365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2025

AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

DARTHAYAN NASCIMENTO SOUZA, brasileiro, nascido em 03/12/1990, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 034.111.551-75, carteira de identidade nº 1880834-4, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Morro das Feiticeiras, 333, Bloco A Apto. 107, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88058583.

ELISA ALVES RAMOS ZIN, brasileira, nascida em 07/04/1989, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 072.707.529-23, carteira de identidade nº 5093903, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Wolfgang Amon, 364, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89217350.

ERIKA ARAUJO FERNANDEZ, brasileira, nascida em 22/10/1990, solteira, médica, CPF nº 067.997.279-09, carteira de identidade nº 5444084, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Manoel Rafael Inacio, 35, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88063172.

FERNANDA GUNHA IGNACIO, brasileira, nascida em 30/10/1997, casada em comunhão universal de bens, médica, CPF nº 099.882.439-95, carteira de identidade nº 12.427.411-7, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na Avenida Expedicionario Jose Pedro Coelho, 389, Apto. 603, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701004.

HEITOR FERNANDES ROSA, brasileiro, nascido em 04/09/2001, solteiro, médico, CPF nº 092.673.849-61, carteira de identidade nº 6295571, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Bernardo Heidemann, 1330, Santa Augusta, Braço do Norte/SC, CEP 88750000.

HELOISA SCHLICKMANN, brasileira, nascida em 26/01/1999, solteira, médica, CPF nº 102.389.949-37, carteira de identidade nº 6855698, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 370, S/N, Rio Pequeno, Grão Para/SC, CEP 88890000.

HUGO VIANNA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 24/07/2000, solteiro, médico, CPF nº 119.961.869-14, carteira de identidade nº 5913254, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Recife, 200, Apto. 401, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701420.

IASMINY MEDEIROS MONTEIRO, brasileira, nascida em 17/05/1995, solteira, médica, CPF nº 078.257.319-30, carteira de identidade nº 6669455, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Vereador Eduardo Carlos Fausto, 334, Centro, Imarui/SC, CEP 88770000.

IDALINA CARDOSO CORREA, brasileira, nascida em 28/08/2000, solteira, médica, CPF nº 099.301.729-04, carteira de identidade nº 6.788.224, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 370, 11325, Tiradentes, Gravatal/SC, CEP 88735000.

ITALO MATTOS RINALDI, brasileiro, nascido em 04/07/1998, casado em comunhão universal de bens, médico, CPF nº 052.384.549-96, carteira de identidade nº 05238454996, órgão expedidor PC - SC, residente e domiciliado na Rua Manoel Domingos, S/N, Itapiruba, Laguna/SC, CEP 88790000.



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

JOAO PAULO ZACCARON MORETTI, brasileiro, nascido em 30/05/2001, solteiro, médico, CPF n° 046.724.779-08, carteira de identidade n° 6137823, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Conego Luiz Gilli, 82, Centro, Urussanga/SC, CEP 88840000.

JULIA CORREA DE SOUZA, brasileira, nascida em 15/09/1999, solteira, médica, CPF n° 114.726.929-77, carteira de identidade n° 6296334, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Santa Lucia, 136, Centro, Capivari de Baixo/SC, CEP 88745000.

LAYSA RODRIGUES CORREA, brasileira, nascida em 04/12/1998, solteira, médica, CPF n° 098.598.389-25, carteira de identidade n° 6731953, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 141, Apto. 602, Aeroporto, Tubarão/SC, CEP 88705874.

LAYSE WIGGERS KEMPER, brasileira, nascida em 14/05/2000, solteira, médica, CPF n° 101.273.579-63, carteira de identidade n° 10127357963, órgão expedidor PC - SC, residente e domiciliada na Rua Jacob Batista Uliano, 283, Apto. 901, Centro, Braço do Norte/SC, CEP 88750000.

LUANA MARCELINO MATTOS ARAUJO, brasileira, nascida em 09/01/2002, solteira, médica, CPF n° 060.692.149-43, carteira de identidade n° 6014559, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Manoel Antunes Correa, 790, Casa 101, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701350.

LUCAS RAFAEL BILIBIO, brasileiro, nascido em 03/12/1991, solteiro, médico, CPF n° 083.120.399-45, carteira de identidade n° 8.598.264-8, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Douglas Seabra Levier, 163, Bloco E Apto. 401, Carvoeira, Florianópolis/SC, CEP 88040410.

LUCAS SANCHES AQUINO, brasileiro, nascido em 20/01/1999, solteiro, médico, CPF n° 101.777.559-11, carteira de identidade n° 123221141, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Bortolo Pavan, 1575, Apto. 403, Universitario, Criciúma/SC, CEP 88805355.

MAIRA CUGUIER, brasileira, nascida em 04/12/2000, solteira, médica, CPF n° 107.850.499-75, carteira de identidade n° 5412222, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Expedicionario Jose Pedro Coelho, 136, Apto. 01, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701004.

MAITE BONIN HEINZEN, brasileira, nascida em 07/04/2000, solteira, médica, CPF n° 103.041.389-40, carteira de identidade n° 6.878.732, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliada na Rua Orleans, 431, Centro, Grão Para/SC, CEP 88890000.

MARCO ANTONIO BATISTI PASQUALI, brasileiro, nascido em 29/12/1991, solteiro, médico, CPF n° 043.990.829-92, carteira de identidade n° 93300769, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Hulse, 35, Apto. 203, Humaita, Tubarão/SC, CEP 88704550.

MARCUS LIMA SALVALAGGIO, brasileiro, nascido em 19/07/1998, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF n° 080.470.479-14, carteira de identidade n° 08047047914, órgão expedidor PC - SC, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 495, Apto. 24, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801440.



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

MARIA CECILIA AIRES MARTINS, brasileira, nascida em 04/09/2001, solteira, médica, CPF nº 077.519.819-62, carteira de identidade nº 5911359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Capitao Alexandre de Sa, 302, Apto. 301, Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704210.

MARIA EDUARDA JERONIMO DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 21/03/2001, solteira, médica, CPF nº 113.785.529-03, carteira de identidade nº 11378552903, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Avenida Senador Gallotti, 829, Apto. 402, Mar Grosso, Laguna/SC, CEP 88790000.

MARIA ISABEL ANZILIERO LANNA, brasileira, nascida em 13/07/1998, solteira, médica, CPF nº 102.717.819-71, carteira de identidade nº 6866434, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Paulo Ferreira da Silva, S/N, Village, Imbituba/SC, CEP 88780000.

MARISOL SANTANA DE LIMA, brasileira, nascida em 04/07/2000, solteira, médica, CPF nº 059.106.615-74, carteira de identidade nº 15.291.277-00, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Vigario Jose Poggel, 330, Apto. 705, Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704240.

MATEUS BRITO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 03/08/1998, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 038.212.132-56, carteira de identidade nº 834506, órgão expedidor SESDEC - RO, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, S/N, Apto. 508, Uvaranas, Ponta Grossa/PR, CEP 84031030.

MAURICIO CORDINI DA SILVA, brasileiro, nascido em 30/04/1994, solteiro, médico, CPF nº 064.134.039-77, carteira de identidade nº 5035516, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Renne Rollin, 707, Casa, Mar Grosso, Laguna/SC, CEP 88790000.

MAYRA LATINI VIEIRA, brasileira, nascida em 08/05/1996, solteira, médica, CPF nº 095.367.909-80, carteira de identidade nº 36.248.460-0, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 465, Apto. 304, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701610.

MOISES DE SOUZA MELLO, brasileiro, nascido em 22/07/1998, solteiro, médico, CPF nº 105.428.279-05, carteira de identidade nº 4913773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Jose Acacio Moreira, 1011, Apto. 304, Centro, Tubarão/SC, CEP 88704557.

PEDRO HENRIQUE ROCHA ZIN, brasileiro, nascido em 08/01/1998, solteiro, médico, CPF nº 073.368.199-90, carteira de identidade nº 6695072, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Candido Cesar Freire Leao, 955, Apto. 302, Vila Moema, Tubarão/SC, CEP 88705040.

RAFAELA DE PIERI, brasileira, nascida em 09/09/1997, solteira, médica, CPF nº 099.842.229-00, carteira de identidade nº 5877846, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Jose Bressan, 310, Monte Castelo, Tubarão/SC, CEP 88702440.

RODRIGO FORTUNATO GOULART FILHO, brasileiro, nascido em 29/05/2001, solteiro, médico, CPF nº 108.250.599-41, carteira de identidade nº 6014134, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Colaco, 196, Apto. 102, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701110.

10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 12/09/2025

Arquivamento 20256213887 Protocolo 256213887 de 12/09/2025 NIRE 42206112755

Nome da empresa AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235306913502365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

15/09/2025

AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

TALITA NOGARETE CATTANEO, brasileira, nascida em 21/02/1992, solteira, médica, CPF nº 041.879.619-09, carteira de identidade nº 4977955, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, 313, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702200.

THIAGO GONCALVES SOUZA, brasileiro, nascido em 24/01/1998, solteiro, médico, CPF nº 612.373.113-06, carteira de identidade nº 0001054390999, órgão expedidor SESP - MA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jovita Duarte, 3147, Apto. 404/10, Forquilhas, São Jose/SC, CEP 88107100.

VINICIUS DE MEDEIROS MOREIRA, brasileiro, nascido em 12/11/1998, solteiro, médico, CPF nº 052.066.359-44, carteira de identidade nº 05206635944, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Vereador Adolfo Machado, 689, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701310.

VINICIUS PATRICIO GOULART, brasileiro, nascido em 01/02/2001, solteiro, médico, CPF nº 106.025.059-41, carteira de identidade nº 10602505941, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC-370, 4270, São Martinho, Tubarão/SC, CEP 88708801.

VITORIA GOULART CLAUDINO, brasileira, nascida em 01/06/1996, solteira, médica, CPF nº 054.821.169-80, carteira de identidade nº 5.814.354, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Ferreira Lima, 260, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701080.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir deste ato, retiram-se da sociedade os sócios: **ARTHUR DE FREITAS ANDRADE**, **ARTHUR ZUIN SALUSTIANO**, **BRUNNA BARRETO LINHARES DA SILVA**, **DEBORA CAMPOS PULIDO**, **FERNANDA VOLPATO DE OLIVEIRA**, **GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE**, **HUGO FORTINI DE ARAUJO**, **IGOR DA SILVA DE SOUZA**, **ISABELA MENDONCA DESTRO**, **KARISE ANE CAMPOS**, **LARA NANDINI JENSEN E AMARAL**, **LAURA BOTEGA WIGGERS**, **LUCAS KOERICH SEVERINO**, **LUIS FERNANDO DE MELO**, **MURILO GARCIA GRANDE**, **NAOMI SORDAN BORGHI**, **NATALIA MEDEIROS DACOREGIO**, **NATHAN HENRIQUE WEIZENMANN**, **NICHOLAS ALEXANDRE KLEIN DE FREITAS**, **RAFAEL FLORES ZAVAREZE**, **RODRIGO CARVALHO GONCALVES**, **SARAH CAMBOIM KOLLING**, **TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE**, **ULISSES VALE SA JUNIOR**.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante **ARTHUR DE FREITAS ANDRADE** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **ALINE MONTEIRO JAIR**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante **ARTHUR ZUIN SALUSTIANO** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **ANA CLAUDIA DACOREGIO**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Terceiro: A sócia retirante **BRUNNA BARRETO LINHARES DA SILVA** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma)



quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **ANA JULIA ROCHA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Quarto: A sócia retirante **DEBORA CAMPOS PULIDO** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **ANA PAULA PASQUALOTTO**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Quinto: A sócia retirante **FERNANDA VOLPATO DE OLIVEIRA** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **BEATRIZ STEINER CARDOSO**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Sexto: O sócio retirante **GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **CARLOS HENRIQUE DACOREGIO PERIN**, já qualificado anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Sétimo: O sócio retirante **HUGO FORTINI DE ARAUJO** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **CAROLINA STEINER VIEIRA**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Oitavo: O sócio retirante **IGOR DA SILVA DE SOUZA** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **DANIEL LUIZ DO CARMO JUNIOR**, já qualificado anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Nono: A sócia retirante **ISABELA MENDONCA DESTRO** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **DARTHAYAN NASCIMENTO SOUZA**, já qualificado anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo: A sócia retirante **KARISE ANE CAMPOS** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **ELISA ALVES RAMOS ZIN**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a



sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Primeiro: A sócia retirante **LARA NANDINI JENSEN E AMARAL** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **ERIKA ARAUJO FERNANDEZ**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Segundo: A sócia retirante **LAURA BOTEGA WIGGERS** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **FERNANDA GUNHA IGNACIO**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Terceiro: O sócio retirante **LUCAS KOERICH SEVERINO** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **HEITOR FERNANDES ROSA**, já qualificado anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Quarto: O sócio retirante **LUIS FERNANDO DE MELO** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **HELOISA SCHLICKMANN**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Quinto: O sócio retirante **MURILO GARCIA GRANDE** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **HUGO VIANNA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Sexto: A sócia retirante **NAOMI SORDAN BORGHI** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **IASMINY MEDEIROS MONTEIRO**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Sétimo: A sócia retirante **NATALIA MEDEIROS DACOREGIO** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **IDALINA CARDOSO CORREA**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



Parágrafo Décimo Oitavo: O sócio retirante **NATHAN HENRIQUE WEIZENMANN** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **ITALO MATTOS RINALDI**, já qualificado anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Décimo Nono: O sócio retirante **NICHOLAS ALEXANDRE KLEIN DE FREITAS** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **JOAO PAULO ZACCARON MORETTI**, já qualificado anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Vigésimo: O sócio retirante **RAFAEL FLORES ZAVAREZE** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **JULIA CORREA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: O sócio retirante **RODRIGO CARVALHO GONCALVES** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **LAYSA RODRIGUES CORREA**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Vigésimo Segundo: A sócia retirante **SARAH CAMBOIM KOLLING** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **LAYSE WIGGERS KEMPER**, já qualificada anteriormente. A sócia cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Vigésimo Terceiro: O sócio retirante **TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para a sócia ingressante **LUANA MARCELINO MATTOS ARAUJO**, já qualificada anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Vigésimo Quarto: O sócio retirante **ULISSES VALE SA JUNIOR** cede e transfere, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio ingressante **LUCAS RAFAEL BILIBIO**, já qualificado anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Vigésimo Quinto: O sócio remanescente **EDMILSON MATEUS** cede e transfere, de forma onerosa, parte de suas quotas de capital social, que perfaz o total de 9.932 (nove mil novecentos e trinta e dois) quotas, no valor de R\$ 9.932,00 (nove mil novecentos e trinta e dois



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

reais), sendo 1 (uma) quota no valor de R\$ 1,00 (um real), para cada um dos sócios ingressantes **LUCAS SANCHES AQUINO, MAIRA CUGUIER, MAITE BONIN HEINZEN, MARCO ANTONIO BATISTI PASQUALI, MARCUS LIMA SALVALAGGIO, MARIA CECILIA AIRES MARTINS, MARIA EDUARDA JERONIMO DE OLIVEIRA, MARIA ISABEL ANZILIERO LANNA, MARISOL SANTANA DE LIMA, MATEUS BRITO BARBOSA DOS SANTOS, MAURICIO CORDINI DA SILVA, MAYRA LATINI VIEIRA, MOISES DE SOUZA MELLO, PEDRO HENRIQUE ROCHA ZIN, RAFAELA DE PIERI, RODRIGO FORTUNATO GOULART FILHO, TALITA NOGARETE CATTANEO, THIAGO GONCALVES SOUZA, VINICIUS DE MEDEIROS MOREIRA, VINICIUS PATRICIO GOULART, VITORIA GOULART CLAUDINO**, sendo 4.955,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$ 4.955,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais) para o sócio remanescente **FILIFE SIQUEIRA GOMES** já qualificados anteriormente. O sócio cedente declara haver recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a mudança ora estabelecida o quadro societário ficará assim distribuído:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
1	ALESSANDRA GERALDO	1	0,01	R\$ 1,00
2	AMANDA KORB AGOSTINI	1	0,01	R\$ 1,00
3	ANALIA MARGARITA VINAS NAZARIO	1	0,01	R\$ 1,00
4	ALINE MONTEIRO JAIR	1	0,01	R\$ 1,00
5	ANA CLAUDIA DACOREGIO	1	0,01	R\$ 1,00
6	ANA JULIA ROCHA DE SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
7	ANA PAULA PASQUALOTTO	1	0,01	R\$ 1,00
8	BETINA SEHN	1	0,01	R\$ 1,00
9	BEATRIZ STEINER CARDOSO	1	0,01	R\$ 1,00
10	BRUNA LETICIA SCREMIN SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
11	BRUNO ANDRADES	1	0,01	R\$ 1,00
12	BRUNO KROLOW PEREIRA	1	0,01	R\$ 1,00
13	CARLOS HENRIQUE DACOREGIO PERIN	1	0,01	R\$ 1,00
14	CAROLINA STEINER VIEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
15	DANIEL FURLAN	1	0,01	R\$ 1,00
16	DANIEL LUIZ DO CARMO JUNIOR	1	0,01	R\$ 1,00
17	DARTHAYAN NASCIMENTO SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
18	DIEGO PINHEIRO	1	0,01	R\$ 1,00
19	EDMILSON MATEUS	4.956	49,56	R\$ 4.956,00
20	EUGENIO NANDI	1	0,01	R\$ 1,00
21	ELISA ALVES RAMOS ZIN	1	0,01	R\$ 1,00
22	ERIKA ARAUJO FERNANDEZ	1	0,01	R\$ 1,00
23	FERNANDA GUNHA IGNACIO	1	0,01	R\$ 1,00
24	FILIFE SIQUEIRA GOMES	4.956	49,56	R\$ 4.956,00
25	FLAVIO ANTONIO GIUGNO	1	0,01	R\$ 1,00
26	GABRIELA EFFTING CREMA	1	0,01	R\$ 1,00
27	GABRIELLA FERREIRA BERNARDI	1	0,01	R\$ 1,00
28	GUSTAVO ALVARES DA CUNHA	1	0,01	R\$ 1,00
29	HEITOR FERNANDES ROSA	1	0,01	R\$ 1,00
30	HELOISA SCHLICKMANN	1	0,01	R\$ 1,00



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

31	HUGO VIANNA DE OLIVEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
32	IASMINY MEDEIROS MONTEIRO	1	0,01	R\$ 1,00
33	ISADORA KUERTEN VIANA CORREA	1	0,01	R\$ 1,00
34	IDALINA CARDOSO CORREA	1	0,01	R\$ 1,00
35	ITALO MATTOS RINALDI	1	0,01	R\$ 1,00
36	JESSICA TELLI PALMA	1	0,01	R\$ 1,00
37	JHONATA PEREIRA MUNIZ	1	0,01	R\$ 1,00
38	JOÃO MANOEL LUMERTZ FRANCISCO	1	0,01	R\$ 1,00
39	JOAO PAULO ZACCARON MORETTI	1	0,01	R\$ 1,00
40	JORGE ERNANI WUNSCH	1	0,01	R\$ 1,00
41	JULIA CORREA DE SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
42	KAMILLE FELTRIN RONSONI	1	0,01	R\$ 1,00
43	LAYS RODRIGUES CORREA	1	0,01	R\$ 1,00
44	LAI BARBETTA DUARTE GONCALVES	1	0,01	R\$ 1,00
45	LAYSE WIGGERS KEMPER	1	0,01	R\$ 1,00
46	LAURA LANGE BIESEK	1	0,01	R\$ 1,00
47	LUANA MARCELINO MATTOS ARAUJO	1	0,01	R\$ 1,00
48	LUCIANO RAYMUNDO HUBER	1	0,01	R\$ 1,00
49	LUCAS RAFAEL BILIBIO	1	0,01	R\$ 1,00
50	LUCAS SANCHES AQUINO	1	0,01	R\$ 1,00
51	LUIZ VICENTE ANTUNES ZAPPELINI	1	0,01	R\$ 1,00
52	MAIRA CUGUIER	1	0,01	R\$ 1,00
53	MAITE BONIN HEINZEN	1	0,01	R\$ 1,00
54	MAYRA LATINI VIEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
55	MARIA EDUARDA STEDILLE PONTES	1	0,01	R\$ 1,00
56	MARIA EDUARDA JERONIMO DE OLIVEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
57	MARIA CECILIA AIRES MARTINS	1	0,01	R\$ 1,00
58	MARIA ISABEL ANZILIERO LANNA	1	0,01	R\$ 1,00
59	MARINA FRANCA DE ABREU	1	0,01	R\$ 1,00
60	MARISOL SANTANA DE LIMA	1	0,01	R\$ 1,00
61	MARCO ANTONIO BATISTI PASQUALI	1	0,01	R\$ 1,00
62	MARCUS LIMA SALVALAGGIO	1	0,01	R\$ 1,00
63	MATTHAUS KUSTER DE PAULA DREER	1	0,01	R\$ 1,00
64	MATEUS BRITO BARBOSA DOS SANTOS	1	0,01	R\$ 1,00
65	MATHEUS DORNELES FRONZA	1	0,01	R\$ 1,00
66	MAURICIO CORDINI DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
67	MIGUEL VOLPATO DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
68	MILTON GIL GERI JUNIOR	1	0,01	R\$ 1,00
69	MOISES DE SOUZA MELLO	1	0,01	R\$ 1,00
70	NATHALIA DE FREITAS BATISTA	1	0,01	R\$ 1,00
71	PAULA CEHELLA PHILIPPI	1	0,01	R\$ 1,00
72	PEDRO HENRIQUE DE BITENCOURT PATRICIO	1	0,01	R\$ 1,00
73	PEDRO HENRIQUE ROCHA ZIN	1	0,01	R\$ 1,00
74	RAFAELA DE PIERI	1	0,01	R\$ 1,00
75	ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA	1	0,01	R\$ 1,00
76	ROBERTO ROECKER	1	0,01	R\$ 1,00
77	ROGER COSTA DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
78	RODRIGO FORTUNATO GOULART FILHO	1	0,01	R\$ 1,00



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

79	SILVANA PEREIRA BICUDO	1	0,01	R\$ 1,00
80	TAINAN RIBEIRO DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
81	TALITA NOGARETE CATTANEO	1	0,01	R\$ 1,00
82	THAYSSA TORRES DE OLIVEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
83	THIAGO SOARES FONTES	1	0,01	R\$ 1,00
84	THIAGO GONCALVES SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
85	VANESSA FERRARI	1	0,01	R\$ 1,00
86	VITOR SOMBRIO CEOLIN	1	0,01	R\$ 1,00
87	VINICIUS DE MEDEIROS MOREIRA	1	0,01	R\$ 1,00
88	VINICIUS PATRICIO GOULART	1	0,01	R\$ 1,00
89	VITORIA GOULART CLAUDINO	1	0,01	R\$ 1,00
90	YURI TIMOTHEO BARANHUK	1	0,01	R\$ 1,00
TOTAL		10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da legislação em vigor, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis, conferem aos seus titulares o direito a um voto e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A administração e a representação da sociedade serão exercidas, pelos sócios **FILIFE SIQUEIRA GOMES e EDMILSON MATEUS**, em conjunto ou isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e fará uso do nome da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade, dentre outros poderes, e os necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, duplicatas, bem como endossos, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos, nomear procuradores e qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado aos administradores e demais sócios o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade, assim como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver comum acordo entre os sócios.

17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 12/09/2025

Arquivamento 20256213887 Protocolo 256213887 de 12/09/2025 NIRE 42206112755

Nome da empresa AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235306913502365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2025

Parágrafo Segundo: Nos casos de necessidade de fianças, endossos, abonos, cauções, avais ou assunção de qualquer outra obrigação em prol da sociedade, a obrigação somente poderá ser assumida com a concordância dos sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser representada por procurador cujo mandato e finalidade específica tenha sido concedida pelo titular por tempo indeterminado, inclusive com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil (Certificação Digital).

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.061 da Lei n°. 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado no próprio ato ou em ato separado.

Parágrafo Sexto: Decisões que importem nomeação e/ou destituição de administradores designados em ato em separado, e o modo de sua remuneração, somente poderão ser tomadas mediante consenso dos sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em conformidade com a lei societária aplicável e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Oitavo: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei n°. 10.406/2002.

Parágrafo Nono: Os administradores deverão prestar contas de seus mandatos e esclarecimentos sobre os negócios da sociedade, sempre que for necessário e solicitado por qualquer sócio.

Parágrafo Décimo: Será necessária a prévia e expressa aprovação dos sócios que representam 3/4 do capital social para a validade dos seguintes atos:

- Alteração do objeto e do Capital Social;
- Venda, alienação ou oneração de bens pertencentes ao ativo da sociedade;
- Aprovação de empréstimos ou concessão de quaisquer garantias e/ou patrimoniais;
- Fixação da remuneração pró-labore dos administradores;
- Transformação, incorporação, dissolução ou cisão da sociedade;
- Ingresso ou exclusão de sócio;
- Aprovação de contas e balanço da sociedade;
- Uso da marca e sua comercialização.

Parágrafo Décimo Primeiro: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representantes de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em face das alterações introduzidas na sociedade, **RESOLVEM** os atuais quotistas, com base nas exigências da Lei nº. 10.406/2002, consolidar o contrato e a alteração em um único instrumento, que passará a reger-se pelas cláusulas condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO, DA SEDE E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede social localizada na **AVENIDA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA, 1135, SALA: 603; EDIF: CORAL CORPORATE, COQUEIROS, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.080-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

- **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG, EEG E EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; CONSULTORIA, ASSESSORIA NA ÁREA MÉDICA E LAVANDERIA HOSPITALAR (TOALHEIROS); ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL E ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.**



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

Parágrafo Único: A sociedade manterá um departamento técnico quando a atividade assim exigir.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTA E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
1	ALESSANDRA GERALDO	1	0,01	R\$ 1,00
2	AMANDA KORB AGOSTINI	1	0,01	R\$ 1,00
3	ANALIA MARGARITA VINAS NAZARIO	1	0,01	R\$ 1,00
4	ALINE MONTEIRO JAIR	1	0,01	R\$ 1,00
5	ANA CLAUDIA DACOREGIO	1	0,01	R\$ 1,00
6	ANA JULIA ROCHA DE SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
7	ANA PAULA PASQUALOTTO	1	0,01	R\$ 1,00
8	BETINA SEHN	1	0,01	R\$ 1,00
9	BEATRIZ STEINER CARDOSO	1	0,01	R\$ 1,00
10	BRUNA LETICIA SCREMIN SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
11	BRUNO ANDRADES	1	0,01	R\$ 1,00
12	BRUNO KROLOW PEREIRA	1	0,01	R\$ 1,00
13	CARLOS HENRIQUE DACOREGIO PERIN	1	0,01	R\$ 1,00
14	CAROLINA STEINER VIEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
15	DANIEL FURLAN	1	0,01	R\$ 1,00
16	DANIEL LUIZ DO CARMO JUNIOR	1	0,01	R\$ 1,00
17	DARTHAYAN NASCIMENTO SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
18	DIEGO PINHEIRO	1	0,01	R\$ 1,00
19	EDMILSON MATEUS	4.956	49,56	R\$ 4.956,00
20	EUGENIO NANDI	1	0,01	R\$ 1,00
21	ELISA ALVES RAMOS ZIN	1	0,01	R\$ 1,00
22	ERIKA ARAUJO FERNANDEZ	1	0,01	R\$ 1,00
23	FERNANDA GUNHA IGNACIO	1	0,01	R\$ 1,00
24	FILIFE SIQUEIRA GOMES	4.956	49,56	R\$ 4.956,00
25	FLAVIO ANTONIO GIUGNO	1	0,01	R\$ 1,00
26	GABRIELA EFFTING CREMA	1	0,01	R\$ 1,00
27	GABRIELLA FERREIRA BERNARDI	1	0,01	R\$ 1,00
28	GUSTAVO ALVARES DA CUNHA	1	0,01	R\$ 1,00
29	HEITOR FERNANDES ROSA	1	0,01	R\$ 1,00
30	HELOISA SCHLICKMANN	1	0,01	R\$ 1,00
31	HUGO VIANNA DE OLIVEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
32	IASMINY MEDEIROS MONTEIRO	1	0,01	R\$ 1,00
33	ISADORA KUERTEN VIANA CORREA	1	0,01	R\$ 1,00
34	IDALINA CARDOSO CORREA	1	0,01	R\$ 1,00
35	ITALO MATTOS RINALDI	1	0,01	R\$ 1,00
36	JESSICA TELLI PALMA	1	0,01	R\$ 1,00

20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 12/09/2025

Arquivamento 20256213887 Protocolo 256213887 de 12/09/2025 NIRE 42206112755

Nome da empresa AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235306913502365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

15/09/2025

AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

37	JHONATA PEREIRA MUNIZ	1	0,01	R\$ 1,00
38	JOÃO MANOEL LUMERTZ FRANCISCO	1	0,01	R\$ 1,00
39	JOAO PAULO ZACCARON MORETTI	1	0,01	R\$ 1,00
40	JORGE ERNANI WUNSCH	1	0,01	R\$ 1,00
41	JULIA CORREA DE SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00
42	KAMILLE FELTRIN RONSONI	1	0,01	R\$ 1,00
43	LAYSA RODRIGUES CORREA	1	0,01	R\$ 1,00
44	LAIS BARBETTA DUARTE GONCALVES	1	0,01	R\$ 1,00
45	LAYSE WIGGERS KEMPER	1	0,01	R\$ 1,00
46	LAURA LANGE BIESEK	1	0,01	R\$ 1,00
47	LUANA MARCELINO MATTOS ARAUJO	1	0,01	R\$ 1,00
48	LUCIANO RAYMUNDO HUBER	1	0,01	R\$ 1,00
49	LUCAS RAFAEL BILIBIO	1	0,01	R\$ 1,00
50	LUCAS SANCHES AQUINO	1	0,01	R\$ 1,00
51	LUIZ VICENTE ANTUNES ZAPPELINI	1	0,01	R\$ 1,00
52	MAIRA CUGUIER	1	0,01	R\$ 1,00
53	MAITE BONIN HEINZEN	1	0,01	R\$ 1,00
54	MAYRA LATINI VIEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
55	MARIA EDUARDA STEDILLE PONTES	1	0,01	R\$ 1,00
56	MARIA EDUARDA JERONIMO DE OLIVEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
57	MARIA CECILIA AIRES MARTINS	1	0,01	R\$ 1,00
58	MARIA ISABEL ANZILIERO LANNA	1	0,01	R\$ 1,00
59	MARINA FRANCA DE ABREU	1	0,01	R\$ 1,00
60	MARISOL SANTANA DE LIMA	1	0,01	R\$ 1,00
61	MARCO ANTONIO BATISTI PASQUALI	1	0,01	R\$ 1,00
62	MARCUS LIMA SALVALAGGIO	1	0,01	R\$ 1,00
63	MATTHAUS KUSTER DE PAULA DREER	1	0,01	R\$ 1,00
64	MATEUS BRITO BARBOSA DOS SANTOS	1	0,01	R\$ 1,00
65	MATHEUS DORNELES FRONZA	1	0,01	R\$ 1,00
66	MAURICIO CORDINI DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
67	MIGUEL VOLPATO DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
68	MILTON GIL GERI JUNIOR	1	0,01	R\$ 1,00
69	MOISES DE SOUZA MELLO	1	0,01	R\$ 1,00
70	NATHALIA DE FREITAS BATISTA	1	0,01	R\$ 1,00
71	PAULA CEHELLA PHILIPPI	1	0,01	R\$ 1,00
72	PEDRO HENRIQUE DE BITENCOURT PATRICIO	1	0,01	R\$ 1,00
73	PEDRO HENRIQUE ROCHA ZIN	1	0,01	R\$ 1,00
74	RAFAELA DE PIERI	1	0,01	R\$ 1,00
75	ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA	1	0,01	R\$ 1,00
76	ROBERTO ROECKER	1	0,01	R\$ 1,00
77	ROGER COSTA DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
78	RODRIGO FORTUNATO GOULART FILHO	1	0,01	R\$ 1,00
79	SILVANA PEREIRA BICUDO	1	0,01	R\$ 1,00
80	TAINAN RIBEIRO DA SILVA	1	0,01	R\$ 1,00
81	TALITA NOGARETE CATTANEO	1	0,01	R\$ 1,00
82	THAYSSA TORRES DE OLIVEIRA	1	0,01	R\$ 1,00
83	THIAGO SOARES FONTES	1	0,01	R\$ 1,00
84	THIAGO GONCALVES SOUZA	1	0,01	R\$ 1,00



AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 36.545.310/0001-39

85	VANESSA FERRARI	1	0,01	R\$ 1,00
86	VITOR SOMBRIO CEOLIN	1	0,01	R\$ 1,00
87	VINICIUS DE MEDEIROS MOREIRA	1	0,01	R\$ 1,00
88	VINICIUS PATRICIO GOULART	1	0,01	R\$ 1,00
89	VITORIA GOULART CLAUDINO	1	0,01	R\$ 1,00
90	YURI TIMOTHEO BARANHUK	1	0,01	R\$ 1,00
	TOTAL	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da legislação em vigor, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis, conferem aos seus titulares o direito a um voto e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e a representação da sociedade serão exercidas, pelos sócios **FILIFE SIQUEIRA GOMES e EDMILSON MATEUS**, em conjunto ou isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e fará uso do nome da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade, dentre outros poderes, e os necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, duplicatas, bem como endossos, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos, nomear procuradores e qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado ao administrador e demais sócios o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade, assim como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Nos casos de necessidade de fianças, endossos, abonos, cauções, avais ou assunção de qualquer outra obrigação em prol da sociedade, a obrigação somente poderá ser assumida com a concordância dos sócios que representem mais da metade do capital social.



Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser representada por procurador cujo mandato e finalidade específica tenha sido concedida pelo titular por tempo indeterminado, inclusive com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil (Certificação Digital).

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado no próprio ato ou em ato separado.

Parágrafo Sexto: Decisões que importem nomeação e/ou destituição de administradores designados em ato em separado, e o modo de sua remuneração, somente poderão ser tomadas mediante consenso dos sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em conformidade com a lei societária aplicável e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Oitavo: O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Nono: O administrador deverá prestar contas de seus mandatos e esclarecimentos sobre os negócios da sociedade, sempre que for necessário e solicitado por qualquer sócio.

Parágrafo Décimo: Será necessária a prévia e expressa aprovação dos sócios que representam 3/4 do capital social para a validade dos seguintes atos:

- Alteração do objeto e do Capital Social;
- Venda, alienação ou oneração de bens pertencentes ao ativo da sociedade;
- Aprovação de empréstimos ou concessão de quaisquer garantias e/ou patrimoniais;
- Fixação da remuneração pró-labore dos administradores;
- Transformação, incorporação, dissolução ou cisão da sociedade;
- Ingresso ou exclusão de sócio;
- Aprovação de contas e balanço da sociedade;
- Destinação dos lucros;
- Constituição de procurações;
- Uso da marca e sua comercialização.

Parágrafo Décimo Primeiro: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representantes de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", no valor a ser fixado em comum acordo entre os mesmos, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em Lei.

Parágrafo Primeiro: O procurador nomeado poderá ser destituído da função a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização por deliberação do sócio.



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios da sociedade deverão reunir-se para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão tomadas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quórum*.

Parágrafo Terceiro: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios, sendo que os lucros, eventualmente, apurados terão a aplicação que os sócios determinarem ou a partilha dos lucros verificados.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido será apurado, através de balancetes mensais gerados de acordo com as normas contábeis e balanço geral levantado ao término de cada exercício, podendo ser distribuído, no todo ou em parte, segundo deliberação dos sócios que representem, mais da metade do capital, porém, sempre observando o interesse da sociedade, dando-se na proporção das cotas de capital que cada sócio detém.

Parágrafo Segundo: Extraordinariamente, porém, poderão ser levantados balanços de verificação. Se ficar constatado lucro líquido, estes poderão ser distribuídos aos sócios, também mediante deliberação da maioria absoluta e no interesse da sociedade, de acordo com a conveniência e praticidade em relação à política de caixa da sociedade calcada em ata de reunião extraordinária realizada, com intuito de deliberar acerca da forma e limites, se for o caso, dos valores a serem distribuídos. Não obstante, havendo saldo a distribuir ao término do exercício social, caberá aos sócios, por maioria absoluta deliberar acerca do destino desse resultado. Os prejuízos eventualmente verificados ficarão em suspenso para compensação em exercícios futuros ou, a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, serão suportados na proporção das cotas de cada um.

Parágrafo Terceiro: A distribuição de lucros será feita desproporcional a participação do capital social, como critério a ser definido pelos sócios, em ata.

Parágrafo Quarto: Em não havendo lucros a distribuir, ou na constatação de prejuízos, poderão os sócios deliberar sobre o pagamento de um valor a maior a título de pró-labore, segundo as condições previamente estabelecidas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As demais deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação de acordo com o *quórum* previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº. 10.406/2002.

CAPÍTULO V

DE VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As cotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a apenas um ou alguns dos sócios sem oportunizar aos demais sócios exercerem o seu direito de preferência.

Parágrafo Único: O sócio interessado em ceder suas cotas deverá comunicar expressamente aos demais, através de carta protocolada ou com Aviso de Recebimento – AR, passando a contar do recebimento o prazo para o exercício do direito de preferência, que é de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação de todos os sócios. Ocorrendo a hipótese, os demais sócios terão direito de preferência, na proporção de suas quotas, para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de morte, interdição ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta e continuará a existir com outros sócios, herdeiros e sucessores. Interessando aos herdeiros e/ou sucessores, estes somente poderão vir a ingressar na sociedade mediante a concordância unânime dos sócios remanescentes e desde que não haja nenhum impedimento legal para tanto. Havendo algum impedimento legal, falta de interesse dos herdeiros ou sucessores, ou, ainda, a discordância dos sócios remanescentes, aqueles que não puderem ou não quiserem ingressar na sociedade terão seus haveres apurados e pagos na forma estatuída neste contrato, sendo facultado aos herdeiros e/ou sucessores fazer-se representar perante a sociedade por um dentre eles designado expressamente, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido, enquanto indiviso o quinhão e até o pagamento dos respectivos haveres.

Parágrafo Único: Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição do sócio administrador, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terá poderes de administração. Ocorrendo alguma das hipóteses acima previstas, a administração da sociedade será conjunta dos sócios remanescentes e/ou capazes, até que seja resolvida a questão sucessória e/ou a interdição. Registra-se, ainda, que havendo apenas um sócio remanescente e/ou capaz, este exercerá provisoriamente a administração até que sejam sanados os aspectos legais, acima expostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que comprovadamente estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, nos termos previstos neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados, em moeda corrente ou bens, em 60 (sessenta) parcelas



mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da averbação contratual, salvo acordo ou estipulação em contrário, deliberado pela maioria absoluta do capital social detido pelos sócios remanescentes, relativa à redução dos prazos estabelecidos, e desde que não haja prejuízos aos interesses sociais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, automaticamente, pelas normas da Lei n.º. 6.404/76 e suas alterações e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei n.º. 9.307/96.

CAPÍTULO VII
DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios subscritores das quotas do capital social bem como o administrador supramencionado declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS/SC.

E, por se acharem em perfeito acordo com tudo o que aqui foi lavrado, assinam o presente Instrumento Contratual em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2025.

ALESSANDRA GERALDO

ALINE MONTEIRO JAIR

AMANDA KORB AGOSTINI

ANA CLAUDIA DACOREGIO



ANA JULIA ROCHA DE SOUZA

ANA PAULA PASQUALOTTO

ANALIA MARGARITA VINAS NAZARIO

ARTHUR DE FREITAS ANDRADE

ARTHUR ZUIN SALUSTIANO

BEATRIZ STEINER CARDOSO

BETINA SEHN

BRUNA LETICIA SCREMIN SOUZA

BRUNNA BARRETO LINHARES DA SILVA

BRUNO ANDRADES

BRUNO KROLOW PEREIRA

CARLOS HENRIQUE DACOREGIO PERIN

CAROLINA STEINER VIEIRA



DANIEL FURLAN

DANIEL LUIZ DO CARMO JUNIOR

DARTHAYAN NASCIMENTO SOUZA

DEBORA CAMPOS PULIDO

DIEGO PINHEIRO

EDMILSON MATEUS

ELISA ALVES RAMOS ZIN

ERIKA ARAUJO FERNANDEZ

EUGENIO NANDI

FERNANDA GUNHA IGNACIO

FERNANDA VOLPATO DE OLIVEIRA

FILIFE SIQUEIRA GOMES

FLAVIO ANTONIO GIUGNO



GABRIELA EFFTING CREMA

GABRIELLA FERREIRA BERNARDI

GUSTAVO ALVARES DA CUNHA

GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE

HEITOR FERNANDES ROSA

HELOISA SCHLICKMANN

HUGO FORTINI DE ARAUJO

HUGO VIANNA DE OLIVEIRA

IASMINY MEDEIROS MONTEIRO

IDALINA CARDOSO CORREA

IGOR DA SILVA DE SOUZA

ISABELA MENDONCA DESTRO

ISADORA KUERTEN VIANA CORREA



ITALO MATTOS RINALDI

JESSICA TELLI PALMA

JHONATA PEREIRA MUNIZ

JOAO MANOEL LUMERTZ FRANCISCO

JOAO PAULO ZACCARON MORETTI

JORGE ERNANI WUNSCH

JULIA CORREA DE SOUZA

KAMILLE FELTRIN RONSONI

KARISE ANE CAMPOS

LAIS BARBETTA DUARTE GONCALVES

LARA NANDINI JENSEN E AMARAL

LAURA BOTEGA WIGGERS

LAURA LANGE BIESEK



LAYSA RODRIGUES CORREA

LAYSE WIGGERS KEMPER

LUANA MARCELINO MATTOS ARAUJO

LUCAS KOERICH SEVERINO

LUCAS RAFAEL BILIBIO

LUCAS SANCHES AQUINO

LUCIANO RAYMUNDO HUBER

LUIS FERNANDO DE MELO

LUIZ VICENTE ANTUNES ZAPPELINI

MAIRA CUGUIER

MAITE BONIN HEINZEN

MARCO ANTONIO BATISTI PASQUALI

MARCUS LIMA SALVALAGGIO



MARIA CECILIA AIRES MARTINS

MARIA EDUARDA JERONIMO DE OLIVEIRA

MARIA EDUARDA STEDILLE PONTES

MARIA ISABEL ANZILIERO LANNA

MARINA FRANCA DE ABREU

MARISOL SANTANA DE LIMA

MATEUS BRITO BARBOSA DOS SANTOS

MATHEUS DORNELES FRONZA

MATTHAUS KUSTER DE PAULA DREER

MAURICIO CORDINI DA SILVA

MAYRA LATINI VIEIRA

MIGUEL VOLPATO DA SILVA

MILTON GIL GERI JUNIOR



MOISES DE SOUZA MELLO

MURILO GARCIA GRANDE

NAOMI SORDAN BORGHI

NATALIA MEDEIROS DACOREGIO

NATHALIA DE FREITAS BATISTA

NATHAN HENRIQUE WEIZENMANN

NICHOLAS ALEXANDRE KLEIN DE FREITAS

PAULA CECHELLA PHILIPPI

PEDRO HENRIQUE DE BITENCOURT PATRICIO

PEDRO HENRIQUE ROCHA ZIN

RAFAEL FLORES ZAVAREZE

RAFAELA DE PIERI

ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA



ROBERTO ROECKER

RODRIGO CARVALHO GONCALVES

RODRIGO FORTUNATO GOULART FILHO

ROGER COSTA DA SILVA

SARAH CAMBOIM KOLLING

SILVANA PEREIRA BICUDO

TAINAN RIBEIRO DA SILVA

TALITA NOGARETE CATTANEO

THAYSSA TORRES DE OLIVEIRA

THIAGO GONCALVES SOUZA

THIAGO SOARES FONTES

TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE

ULISSES VALE SA JUNIOR



VANESSA FERRARI

VINICIUS DE MEDEIROS MOREIRA

VINICIUS PATRICIO GOULART

VITOR SOMBRIO CEOLIN

VITORIA GOULART CLAUDINO

YURI TIMOTHEO BARANHUK





256213887

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	256213887 - 12/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206112755
CNPJ 36.545.310/0001-39
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2025
SOB N: 20256213887

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256213887

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00123324297 - ULISSES VALE SA JUNIOR - Assinado em 27/08/2025 às 08:46:53
Cpf: 00582870003 - BRUNO KROLOW PEREIRA - Assinado em 19/08/2025 às 13:07:22
Cpf: 00614462975 - ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA - Assinado em 15/08/2025 às 13:06:59
Cpf: 00896781925 - MARINA FRANCA DE ABREU - Assinado em 03/09/2025 às 15:31:41
Cpf: 02060099170 - MURILO GARCIA GRANDE - Assinado em 18/08/2025 às 21:01:27
Cpf: 02135885010 - GABRIELLA FERREIRA BERNARDI - Assinado em 18/08/2025 às 14:49:48
Cpf: 02191467059 - AMANDA KORB AGOSTINI - Assinado em 08/09/2025 às 14:03:07
Cpf: 02314645170 - YURI TIMOTHEO BARANHUK - Assinado em 18/08/2025 às 11:53:48
Cpf: 02427498106 - TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE - Assinado em 14/08/2025 às 13:31:20
Cpf: 02501679059 - GUSTAVO ALVARES DA CUNHA - Assinado em 19/08/2025 às 11:45:09
Cpf: 03055664906 - FILIPE SIQUEIRA GOMES - Assinado em 14/08/2025 às 15:00:54
Cpf: 03185584830 - SILVANA PEREIRA BICUDO - Assinado em 21/08/2025 às 10:32:36
Cpf: 03411155175 - DARTHAYAN NASCIMENTO SOUZA - Assinado em 26/08/2025 às 11:08:31
Cpf: 03557866998 - TAINAN RIBEIRO DA SILVA - Assinado em 02/09/2025 às 08:47:52
Cpf: 03751248960 - ROGER COSTA DA SILVA - Assinado em 18/08/2025 às 12:05:13
Cpf: 03821213256 - MATEUS BRITO BARBOSA DOS SANTOS - Assinado em 18/08/2025 às 12:06:05
Cpf: 03868078258 - HUGO FORTINI DE ARAUJO - Assinado em 14/08/2025 às 14:22:41
Cpf: 03945002028 - ANA PAULA PASQUALOTTO - Assinado em 22/08/2025 às 08:16:43
Cpf: 04187961909 - TALITA NOGARETE CATTANEO - Assinado em 28/08/2025 às 23:24:26
Cpf: 04305783932 - IGOR DA SILVA DE SOUZA - Assinado em 24/08/2025 às 20:23:57
Cpf: 04399082992 - MARCO ANTONIO BATISTI PASQUALI - Assinado em 14/08/2025 às 11:57:36
Cpf: 04672477908 - JOAO PAULO ZACCARON MORETTI - Assinado em 14/08/2025 às 11:59:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2025 Data dos Efeitos 12/09/2025

Arquivamento 20256213887 Protocolo 256213887 de 12/09/2025 NIRE 42206112755

Nome da empresa AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235306913502365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

15/09/2025

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	256213887 - 12/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206112755
CNPJ 36.545.310/0001-39
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2025
SOB N: 20256213887

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256213887

Cpf: 04992316948 - LARA NANDINI JENSEN E AMARAL - Assinado em 18/08/2025 às 16:08:26
Cpf: 05116843980 - LAIS BARBETTA DUARTE GONCALVES - Assinado em 19/08/2025 às 16:41:47
Cpf: 05206635944 - VINICIUS DE MEDEIROS MOREIRA - Assinado em 15/08/2025 às 19:03:25
Cpf: 05238454996 - ITALO MATTOS RINALDI - Assinado em 14/08/2025 às 12:33:19
Cpf: 05339444902 - ANA CLAUDIA DACOREGIO - Assinado em 19/08/2025 às 12:04:25
Cpf: 05482116980 - VITORIA GOULART CLAUDINO - Assinado em 25/08/2025 às 17:49:29
Cpf: 05529757960 - LUCAS KOERICH SEVERINO - Assinado em 28/08/2025 às 14:46:29
Cpf: 05579760906 - BRUNO ANDRADES - Assinado em 19/08/2025 às 08:58:38
Cpf: 05793822909 - BRUNNA BARRETO LINHARES DA SILVA - Assinado em 19/08/2025 às 14:35:21
Cpf: 05848486921 - DANIEL FURLAN - Assinado em 18/08/2025 às 12:08:18
Cpf: 05910661574 - MARISOL SANTANA DE LIMA - Assinado em 19/08/2025 às 17:43:56
Cpf: 06069214943 - LUANA MARCELINO MATTOS ARAUJO - Assinado em 18/08/2025 às 11:06:20
Cpf: 06413403977 - MAURICIO CORDINI DA SILVA - Assinado em 18/08/2025 às 12:10:58
Cpf: 06655225922 - ROBERTO ROECKER - Assinado em 20/08/2025 às 12:29:53
Cpf: 06678921925 - ARTHUR DE FREITAS ANDRADE - Assinado em 18/08/2025 às 15:52:39
Cpf: 06799727909 - ERIKA ARAUJO FERNANDEZ - Assinado em 14/08/2025 às 13:37:17
Cpf: 06895191925 - KARISE ANE CAMPOS - Assinado em 14/08/2025 às 19:19:47
Cpf: 07270752923 - ELISA ALVES RAMOS ZIN - Assinado em 14/08/2025 às 19:06:31
Cpf: 07336819990 - PEDRO HENRIQUE ROCHA ZIN - Assinado em 14/08/2025 às 17:06:12
Cpf: 07372165903 - MIGUEL VOLPATO DA SILVA - Assinado em 22/08/2025 às 13:49:41
Cpf: 07449073900 - JOAO MANOEL LUMERTZ FRANCISCO - Assinado em 17/08/2025 às 20:24:12
Cpf: 07512754922 - THAYSSA TORRES DE OLIVEIRA - Assinado em 03/09/2025 às 10:35:50
Cpf: 07620076999 - LUIS FERNANDO DE MELO - Assinado em 21/08/2025 às 19:22:45
Cpf: 07751981962 - MARIA CECILIA AIRES MARTINS - Assinado em 15/08/2025 às 08:35:44
Cpf: 07825731930 - IASMINY MEDEIROS MONTEIRO - Assinado em 19/08/2025 às 13:15:55



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	256213887 - 12/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206112755
CNPJ 36.545.310/0001-39
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2025
SOB N: 20256213887

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256213887

Cpf: 07966943976 - LAURA BOTEGA WIGGERS - Assinado em 12/09/2025 às 00:44:51
Cpf: 08047047914 - MARCUS LIMA SALVALAGGIO - Assinado em 14/08/2025 às 16:09:13
Cpf: 08182951984 - JESSICA TELLI PALMA - Assinado em 27/08/2025 às 12:24:25
Cpf: 08269136956 - CAROLINA STEINER VIEIRA - Assinado em 14/08/2025 às 11:38:33
Cpf: 08312039945 - LUCAS RAFAEL BILIBIO - Assinado em 21/08/2025 às 10:56:48
Cpf: 08380378954 - DEBORA CAMPOS PULIDO - Assinado em 14/08/2025 às 13:51:45
Cpf: 08382424724 - THIAGO SOARES FONTES - Assinado em 17/08/2025 às 16:25:43
Cpf: 08481888966 - BETINA SEHN - Assinado em 04/09/2025 às 16:08:38
Cpf: 08483137127 - ANALIA MARGARITA VINAS NAZARIO - Assinado em 14/08/2025 às 18:36:00
Cpf: 08567371945 - SARAH CAMBOIM KOLLING - Assinado em 18/08/2025 às 16:11:20
Cpf: 08570567944 - BRUNA LETICIA SCREMIN SOUZA - Assinado em 15/08/2025 às 10:45:51
Cpf: 08832529963 - VANESSA FERRARI - Assinado em 14/08/2025 às 19:18:15
Cpf: 08840193901 - JHONATA PEREIRA MUNIZ - Assinado em 14/08/2025 às 14:56:31
Cpf: 08857434907 - KAMILLE FELTRIN RONSONI - Assinado em 18/08/2025 às 13:36:49
Cpf: 08875795908 - BEATRIZ STEINER CARDOSO - Assinado em 14/08/2025 às 14:41:45
Cpf: 09048020948 - GABRIELA EFFTING CREMA - Assinado em 15/08/2025 às 08:43:30
Cpf: 09150443909 - PAULA CEHELLA PHILIPPI - Assinado em 17/08/2025 às 22:16:38
Cpf: 09267384961 - HEITOR FERNANDES ROSA - Assinado em 14/08/2025 às 14:58:25
Cpf: 09451908919 - ALESSANDRA GERALDO - Assinado em 18/08/2025 às 20:47:35
Cpf: 09496999930 - EUGENIO NANDI - Assinado em 26/08/2025 às 13:25:39
Cpf: 09536790980 - MAYRA LATINI VIEIRA - Assinado em 19/08/2025 às 09:52:12
Cpf: 09759307960 - NATALIA MEDEIROS DACOREGIO - Assinado em 16/08/2025 às 19:05:59
Cpf: 09807423902 - MATHEUS DORNELES FRONZA - Assinado em 26/08/2025 às 13:24:02
Cpf: 09859838925 - LAYSA RODRIGUES CORREA - Assinado em 19/08/2025 às 14:05:28
Cpf: 09930172904 - IDALINA CARDOSO CORREA - Assinado em 14/08/2025 às 16:49:34



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	256213887 - 12/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206112755
CNPJ 36.545.310/0001-39
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2025
SOB N: 20256213887

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256213887

Cpf: 09984222900 - RAFAELA DE PIERI - Assinado em 14/08/2025 às 22:56:23
Cpf: 09988243995 - FERNANDA GUNHA IGNACIO - Assinado em 14/08/2025 às 11:47:46
Cpf: 10127357963 - LAYSE WIGGERS KEMPER - Assinado em 15/08/2025 às 12:27:49
Cpf: 10141768916 - PEDRO HENRIQUE DE BITENCOURT PATRICIO - Assinado em 19/08/2025 às 12:14:46
Cpf: 10177755911 - LUCAS SANCHES AQUINO - Assinado em 19/08/2025 às 10:31:04
Cpf: 10238994937 - HELOISA SCHLICKMANN - Assinado em 15/08/2025 às 12:45:23
Cpf: 10271781971 - MARIA ISABEL ANZILIERO LANNA - Assinado em 14/08/2025 às 16:50:27
Cpf: 10304138940 - MAITE BONIN HEINZEN - Assinado em 19/08/2025 às 15:51:33
Cpf: 10398427984 - MATTHAUS KUSTER DE PAULA DREER - Assinado em 15/08/2025 às 10:21:46
Cpf: 10425205932 - CARLOS HENRIQUE DACOREGIO PERIN - Assinado em 19/08/2025 às 09:55:18
Cpf: 10485571978 - LAURA LANGE BIESEK - Assinado em 15/08/2025 às 12:34:16
Cpf: 10487461940 - LUIZ VICENTE ANTUNES ZAPPELINI - Assinado em 22/08/2025 às 09:27:49
Cpf: 10542827905 - MOISES DE SOUZA MELLO - Assinado em 19/08/2025 às 14:42:47
Cpf: 10598047786 - DANIEL LUIZ DO CARMO JUNIOR - Assinado em 19/08/2025 às 13:05:28
Cpf: 10602505941 - VINICIUS PATRICIO GOULART - Assinado em 14/08/2025 às 12:16:33
Cpf: 10690897960 - NATHALIA DE FREITAS BATISTA - Assinado em 19/08/2025 às 14:05:36
Cpf: 10785049975 - MAIRA CUGUIER - Assinado em 18/08/2025 às 22:00:50
Cpf: 10786418974 - VITOR SOMBRIO CEOLIN - Assinado em 22/08/2025 às 13:56:02
Cpf: 10825059941 - RODRIGO FORTUNATO GOULART FILHO - Assinado em 19/08/2025 às 10:17:59
Cpf: 10831370939 - GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE - Assinado em 18/08/2025 às 16:05:50
Cpf: 10946294992 - MARIA EDUARDA STEDILLE PONTES - Assinado em 22/08/2025 às 13:44:12
Cpf: 10973196955 - NATHAN HENRIQUE WEIZENMANN - Assinado em 15/08/2025 às 13:38:09
Cpf: 11291452982 - ISABELA MENDONCA DESTRO - Assinado em 20/08/2025 às 15:51:15
Cpf: 11378552903 - MARIA EDUARDA JERONIMO DE OLIVEIRA - Assinado em 15/08/2025 às 21:42:47
Cpf: 11461414911 - ANA JULIA ROCHA DE SOUZA - Assinado em 15/08/2025 às 10:01:43



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	256213887 - 12/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206112755
CNPJ 36.545.310/0001-39
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2025
SOB N: 20256213887

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256213887

Cpf: 11472692977 - JULIA CORREA DE SOUZA - Assinado em 15/08/2025 às 13:25:17
Cpf: 11722624973 - ISADORA KUERTEN VIANA CORREA - Assinado em 18/08/2025 às 08:58:22
Cpf: 11767187971 - FERNANDA VOLPATO DE OLIVEIRA - Assinado em 10/09/2025 às 10:07:30
Cpf: 11996186914 - HUGO VIANNA DE OLIVEIRA - Assinado em 15/08/2025 às 08:57:47
Cpf: 13543004751 - ARTHUR ZUIN SALUSTIANO - Assinado em 18/08/2025 às 18:54:27
Cpf: 19727917020 - JORGE ERNANI WUNSCH - Assinado em 20/08/2025 às 11:58:48
Cpf: 22335874802 - ALINE MONTEIRO JAIR - Assinado em 23/08/2025 às 16:34:55
Cpf: 26116138004 - MILTON GIL GERI JUNIOR - Assinado em 18/08/2025 às 19:22:37
Cpf: 33145851870 - NAOMI SORDAN BORGHI - Assinado em 22/08/2025 às 11:40:54
Cpf: 42606772091 - LUCIANO RAYMUNDO HUBER - Assinado em 17/08/2025 às 17:54:06
Cpf: 47102705034 - FLAVIO ANTONIO GIUGNO - Assinado em 14/08/2025 às 14:53:41
Cpf: 56310030159 - EDMILSON MATEUS - Assinado em 14/08/2025 às 13:30:47
Cpf: 61237311306 - THIAGO GONCALVES SOUZA - Assinado em 14/08/2025 às 12:21:12
Cpf: 69685592004 - RAFAEL FLORES ZAVAREZE - Assinado em 16/08/2025 às 18:43:06
Cpf: 81120826004 - NICHOLAS ALEXANDRE KLEIN DE FREITAS - Assinado em 18/08/2025 às 14:46:49
Cpf: 83182730010 - DIEGO PINHEIRO - Assinado em 19/08/2025 às 15:04:47
Cpf: 97149543049 - RODRIGO CARVALHO GONCALVES - Assinado em 21/08/2025 às 15:48:05



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.545.310/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO MAX DE SOUZA	NÚMERO 1135	COMPLEMENTO SALA 603 EDIF CORAL CORPORATE
CEP 88.080-000	BAIRRO/DISTRITO COQUEIROS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@AMLSAUDE.COM.BR	
TELEFONE (48) 9127-4712		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **08:29:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.545.310/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO MAX DE SOUZA	NÚMERO 1135	COMPLEMENTO SALA 603 EDIF CORAL CORPORATE
CEP 88.080-000	BAIRRO/DISTRITO COQUEIROS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@AMLSAUDE.COM.BR	
TELEFONE (48) 9127-4712		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2026** às **08:29:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.545.310/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:54:17 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **CB10.277E.F189.65EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.545.310/0001-39**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140370605506**
Data de emissão: **06/11/2025 08:12:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 36545310000139

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWQO9EXTXMLBLMH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.pmf.sc.gov.br/>

Florianópolis (SC), 13 de Abril de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.545.310/0001-39
Razão Social: AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO MAX DE SOUZA 1135 SALA 603 / COQUEIROS / FLORIANOPOLIS / SC / 88080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040402125590853031

Informação obtida em 13/04/2026 14:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.545.310/0001-39

Certidão n°: 78405192/2025

Expedição: 15/12/2025, às 16:06:47

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.545.310/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

Dados do Contribuinte:

Código do econômico: 5530695

Nome contribuinte: AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 36.545.310/0001-39

Situação: Em atividade

Tipo: Homologado

CEP: 88.080-000

Logradouro: Rua - AV ENG MAX DE SOUZA

Número: 1135

Bairro: coqueiros

Cidade: Florianópolis

E-mail: edmilson@amlsaude.com.br

Porte da empresa: Microempresa (ME)

Optante do simples: Não

Características do Econômico

Número Processo: RG178166/2024

Emissão Alvará: Sim

Data Cadastro Mobiliário: 05/03/2020

Data Começo Atividade: 05/03/2020

Número Processo Inclusão: RGE0234912020

Categoria: Estabelecido

RESPONSÁVEL LEGAL: ULISSES VALE SÁ JUNIOR

Atividade Principal - Atividades de atendimento em prontocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Atividade - Toalheiros

Atividade - Hospitais e congêneres.

Atividade - Instrumentação cirúrgica.

Atividade - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

Atividade - Terapia ocupacional.

Atividade - Odontologia.

Atividade - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

Atividade - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Atividade - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer

Florianópolis (SC), 22 de Abril de 2026

TENENTE SILVEIRA, 60 - Centro

Florianópolis (SC) - CEP: 88.010-300 - Fone: (48) 3251-5900 - Fax: (48) 3251-6138 - E-mail: gaplan@pmf.sc.gov.br

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN**

forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Atividade - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Atividade - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Atividade - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Atividade - UTI móvel

Atividade - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

Atividade - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Atividade - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividade - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade - Atividade odontológica

Atividade - Serviços de vacinação e imunização humana

Atividade - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividade - Serviços de diálise e nefrologia

Atividade - Serviços de tomografia

Atividade - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Atividade - Serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos

Atividade - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos

Atividade - Atividades de enfermagem

Atividade - Atividades de psicologia e psicanálise

Atividade - Atividades de fisioterapia

Atividade - Atividades de fonoaudiologia

Atividade - Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividade - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Atividade - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Atividade - Medicina.

Atividade - Análises clínicas e congêneres.

Florianópolis (SC), 22 de Abril de 2026

TENENTE SILVEIRA, 60 - Centro

Florianópolis (SC) - CEP: 88.010-300 - Fone: (48) 3251-5900 - Fax: (48) 3251-6138 - E-mail: gaplan@pmf.sc.gov.br

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6600419
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 36.545.310

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Avenida Engenheiro Max de Souza, 1135

Certidão emitida às 08:51 de 22/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AML HEALTH MEDICOS LTDA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Filipe Siqueira Gomes, devidamente qualificados abaixo, **SOLICITA** o seu credenciamento no Processo Licitatório nº 40/2024 – FMS.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: AML HEALTH MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.545.310/0001-39 Inscrição Estadual: 553.069-5
Endereço: Avenida Engenheiro Max de Souza nº: 1135 Bairro: Coqueiros
CEP: 88080-000 Cidade: Florianópolis UF: SC
Fone: ((48) 3091-3336) E-mail: administracao@amlsaude.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco: Unicred Agência: 1214 C/C: 89805-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Filipe Siqueira Gomes CPF: 030.556.649-06
RG: 6.680.302 Órgão Expedidor: SSP-SC Data de Nascimento: 21/03/1980

ITENS QUE IREMOS ATENDER:

Item	Descritivo	Valor Unitário
19	CONSULTA EM PEDIATRIA	R\$ 91,00

AML HEALTH
SERVICOS
MEDICOS
LTDA:36545310
000139

Assinado de forma digital por AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA:36545310000139
Dados: 2026.04.14 08:55:20 -03'00'

FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:0305
5664906

Assinado de forma digital por FILIFE SIQUEIRA GOMES:03055664906
Dados: 2026.04.14 08:55:42 -03'00'

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ e Assinatura do Representante Legal.



ANEXO II
CRENCIAMENTO PROCESSO Nº 40/2024 – FMS

DECLARAÇÃO

A empresa AML HEALTH MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.545.310/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Filipe Siqueira Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.680.302 e do CPF nº 030.556.659-06, **DECLARA**, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Florianópolis (SC), em 14 de abril 2026.

AML HEALTH
SERVICOS
MEDICOS
LTDA:36545310
000139

Assinado de forma
digital por AML
HEALTH SERVICOS
MEDICOS
LTDA:36545310000139
Dados: 2026.04.14
08:56:14 -03'00'

FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:030
55664906

Assinado de forma
digital por FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:030556649
06
Dados: 2026.04.14
08:56:29 -03'00'

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.



ANEXO III
CRENCIAMENTO PROCESSO Nº 40/2024 – FMS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento Processo nº 40/2024 – FMS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Guaramirim, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Florianópolis(SC), em 14 de abril 2026 .

AML HEALTH
SERVICOS
MEDICOS
LTDA:365453100
00139

Assinado de forma
digital por AML HEALTH
SERVICOS MEDICOS
LTDA:36545310000139
Dados: 2026.04.14
09:01:09 -03'00'

FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:0305
5664906

Assinado de forma
digital por FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:03055664906
Dados: 2026.04.14
09:01:29 -03'00'

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.



ANEXO IV
CRENCIAMENTO PROCESSO Nº 40/2024 – FMS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa AML HEALTH MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.545.310/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Filipe Siqueira Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.680.302 e do CPF nº 030.556.649-06, **DECLARA**, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Florianopolis(SC), em 14 de abril 2026.

AML HEALTH
SERVICOS
MEDICOS
LTDA:3654531
0000139

Assinado de forma
digital por AML
HEALTH SERVICOS
MEDICOS
LTDA:36545310000139
Dados: 2026.04.14
08:56:59 -03'00'

FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:030
55664906

Assinado de forma
digital por FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:0305566490
6
Dados: 2026.04.14
08:57:13 -03'00'

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição	Validade	CNPJ
14215	30/03/2026	30/03/2027	36.545.310/0001-39
Razão Social		Responsável Técnico	Nome Fantasia
AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA		YURI TIMOTHEO BARANHUK CRM nº 27057	AML HEALTH
Endereço		Município	CEP
ENGENHEIRO MAX DE SOUZA, 1135, SALA 603 EDIF CORAL CORPORATE, COQUEIROS		FLORIANOPOLIS	88080000
Classificação	Exclusivamente Prestadora de Serviços Médicos Terceirizados		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Assinado por MAURICIO BOEING DA SILVEIRA (691.584.449-04) em 31/03/2026.

MAURICIO BOEING DA SILVEIRA

2º Secretário

Certificado emitido no dia 31/03/2026. Válido até o dia 30/03/2027.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço:
<https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **bTabij** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo *CRMSC - Validador de Documentos* disponível pela GooglePlay.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. VANESSA FERRARI, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 31837 - SC - Inscrição Principal desde o dia 15 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

Certidão emitida no dia 06/04/2026. Válida até o dia 05/06/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código OYRA7F ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 10/03/2026, no livro nº 46, sob o nº 29050, folha nº 90, a qualificação da médica **VANESSA FERRARI (CRM/SC nº 31837)**, na especialidade de:

Pediatria

RQE 29050

Florianópolis, 10 de março de 2026.



ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA

Presidente do CRM-SC



KARIN ELISA SCHEMES

1ª Secretária do CRM-SC

Certificado emitido no dia 10/03/2026 07:18.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **2NXP74** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE RQE
Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que a Dra. VANESSA FERRARI, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 31837 - SC - Inscrição Principal desde o dia 15 de dezembro de 2021 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria (Registro: 29050).

Florianópolis, 26 de março de 2026

Certidão emitida no dia 26/03/2026. Válida até o dia 25/05/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código BXS9OM ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.545.310/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:55 do dia 23/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1FKQ230426090855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AML HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.545.310/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:10:12 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h3XrXkUowdngUih87XKM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.